

Ata da primeira sessão ordinária do mag de Setembro de 1955. Aos treze (13) dias do mag de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, as vinte horas e quinze minutos, teve início a sessão

100/202

Declinaria, na sala das sessões da câmara municipal (leitor sob a presidência do Sr. Vereador Adelino Corrêa, e secretariada pelo nobre Vereador Charles Ferrari, secretário ad hoc, o Sr. Presidente solicitou que se procedesse a chamada, e da qual contou numero legal, declarando o Sr. presidente abata a sessão, procedendo-se a leitura da ata anterior que não sofrendo retificação foi da ela com a aprovada; iniciou-se a leitura do expediente com o seguinte (1º) Cartas circulares das Comarcas Municipais, de Araraquara, São José do Rio Preto, Taquaritinga, Sorocaba, agradecendo a esta casa, o envio por esta, da sua composição de mesa, para o presente exercício, e a seguir comunicando suas composições de mesa para o presente exercício. (2º) Ofício da Federação de Antituberculose de São Paulo, solicitando a esta casa colaboração, no sentido de que se aprove a lei abriro credito, para compra de mil selos no valor de um mil cruzinos, pela Prefeitura, anexo ao presente ofício uma circular do Palácio do governo do Estado, no seguinte teor, Campanha do selo Antituberculose de 1955; Resolução do Sr. Governador publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 1955 "Palácio do Governo". Resolução n.º 468 de 19 de julho de 1955. Recomenda o apoio das autoridades administrativas do Estado a campanha do selo, de combate a tuberculose, a ser desenvolvida sob os auspícios da luta antituberculose de São Paulo. Jânio Quadros, governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que ao Estado incumbe, por todos os meios ao seu alcance, assegurar a saúde publica; Considerando que a instituição do "Selo antituberculose" é o meio mais

eficaz de conseguir-se o auxílio popular no combate
aquela insidiosa doença, consoante a experiência
verificada nos países mais adiantados; Considerando,
ainda, que a Federação de Entidades de Luta Anti-
tuberculose de São Paulo é a entidade que congrega
a maioria das instituições particulares e donas
de combate a tuberculose, em nosso Estado, e conside-
rando, finalmente, que a de toda a cooperação para
o êxito da luta contra a tuberculose no
nosso Estado digo: a mais estreita cooperação entre
o poder público e as entidades particulares, Resolvi:
Artigo 1º - As autoridades administrativas do Estado,
quer da Capital, quer do Interior, incumbem prestar efe-
tivo apoio a Campanha do Selo anti-tuberculose de
1955, a ser realizada neste Estado, sob o patroci-
nio da Federação de Entidades de Luta Anti-tu-
berculose de São Paulo; nos próximos meses de agosto
Setembro e Outubro, Artigo 2º - a Divisão de serviços
de Tuberculose e a Seção Técnica de Propaganda
Sanitária, ambas do Departamento de Saúde, da Secre-
taria de Estado da Saúde Pública e da Assistência
Social, bem como os Departamentos de Educação, da
Secretaria da Educação, e recomendo, particular-
mente a mais estreita cooperação no desenvolvi-
mento da Campanha educativa e na difusão do Selo.
Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na
data da sua publicação. Palácio do Governo do
Estado de São Paulo, aos 19 de julho de 1955. Jairo Gua-
ros, Carlos Alberto Carvalho Pinto, Francisco Escala-
mandre Sobrinho, Carolina Ribeiro. Publicada na
Junctoria Geral da Secretaria de Estado dos negócios do
governo, aos 19 de julho de 1955. Alvaro Santarem
Diretor Geral substit. Mau ou palavra o nome Vere...

Homens

por Joaquim Luiz da Silva, apoiando o dito officio com
 exaltação a medida sugerindo aos demais colegas pa-
 ra que todos o acompanhasse numa causa tão justa
 como essa, deliberado unanimemente, agradeceu o Sr.
 presidente o alto reconhecimento de seus pares, 4.º) Indica-
 ção do Vereador Adolpho Corrêa pedindo ao chefe do
 executivo que coloque taboletas nas principais sai-
 das e entradas desta cidade, proibindo o excesso de
 velocidade, pelos automoveis - Cominhões, com a pala-
 vra o nobre vereador Joaquim Luiz da Silva que versou
 sobre o assunto dando o seu apoio a ideia, fulmando
 o nobre vereador Charles Ferrari inalterou o valor da
 indicação, assim como o seu autor, posto em votação
 foi a mesma aprovada por unanimidade, 5.º) Indicação
 do Sr. Vereador Adolpho Corrêa indicando ao chefe do
 executivo para que se instale uma sub-rede telefoni-
 ca no posto do telefone publico desta cidade, Fran-
 quizada a palavra, ninguém a usando foi a indi-
 cação posta a votação a qual foi aprovada por una-
 nimidade, 6.º) Indicação do nobre vereador Adolpho
 Corrêa ao chefe do executivo solicitando medidas
 seguintes no sentido de que desvie das ruas desta
 cidade saídas de águas poluidas e usadas que tanto
 emcomodam o publico; Franquizada a palavra, fa-
 lou a respeito o nobre vereador Charles Ferrari, relatan-
 do que, tendo apanhado nesta cidade casos de malária,
 talvez a causa fosse efeito dessas águas e justificou
 a fortuna a indicação, Posta a Votos a presente in-
 dicação foi aprovada por unanimidade. a seguir
 usou da palavra o nobre vereador Joaquim Luiz
 da Silva que se officiasse a assemblea do Est.
 do Para a incorporar a esta casa a data exa-
 ta em que se deu a emancipação deste municipio

sendo o requerimento aprovado, elogiou o Sr. Presi-
dente a lembrança do nobre colega, e assim termina-
re a hora do expediente, passando-se a ordem do dia
com os pareceres de 1.ª discussão, I Projeto Lei de auto-
ria do chefe do executivo abriendo credito especial de
R\$ 7.500,00 Sete mil e quinhentos cruzados, para equi-
pção de morais para a instalação do posto de saúde
desta cidade, Falaran favoravel sobre o referido
projeto os Srs. Venadores Charles Ferrari e Joaquin Luiz
da Silva e apuseram os seus pareceres favoravel
com a da comissão de Economias e Finanças que
a votos foi a provado por unanimidade em primei-
ra discussão, II Projeto Lei de autoria do chefe do exe-
cutivo solicitando credito especial de R\$ 15.000,00
Quinze mil cruzados, para compras de material e mão
de obra para a reforma do Posto Policial deste Muni-
cipio, Frazqueira a falarna, falou sobre o projeto
os Srs. Venadores Charles Ferrari e Joaquin Luiz da
Silva, mencionando a necessidade da aprovação do
referido projeto da da a grande necessidade da
aprovação do referido projeto da a grande ne-
cessidade desse melhoramento, teve parecer favoravel
da competente comissão, que posto a votos foi o mes-
mo aprovado por unanimidade em 1.ª discussão, III
Oficio do chefe do executivo solicitando licença pelo
prazo de 60 dias por funções de seu cargo, para tratar de
interesses particulares, Explicou o Sr. Presidente que
o referido officio deixara de ser aprovado em sessão
passada por falta de quorum, ninguém mais falando
sobre o officio que solicitava a licença ao chefe do
executivo, foi o mesmo posto a votação, que obteve vo-
tação unanime do plenario, depois de se retirar do
plenario os Srs. Vereadores Joaquin Luiz da Silva

Handwritten signature/initials

e Jayme Rodrigues Lima, IIII officio circular do nº 154/55 da camara municipal de são joão do Rio Preto, roheitando que se protestasse a assemblea Legislativa e ao governo do Estado, contra a transformação da Escola Pratica de agricultura em Punitencia do Estado, por o Sr. presidente em discussões o aludido officio, falou a respeito o nobre vereador Joaquin Luiz da Silva, que se obstinava de discutir o officio e votar por entender fora de sua alçada. Mas a palavra o nobre vereador Jose Ortiz que se manifestou-se inteiramente favoravel ao officio, foi o mesmo aprovado por unanimidade, digo ninguém mais quando falou a respeito do officio. teve despacho que se officie aos órgãos competente V. officio do M. M. Juez Electoral solicitando por intermedio do chefe do executivo deste Municipio, obtenção de credito para as despesas com a eleição a realizar-se em 3 de outubro proximo que depois de ouvido o plenario que opinou favoravel teve tambem votação unanime favoravel, Terminada a ordem do dia, foi posto a votação o requerimento do nobre vereador Joaquin Luiz da Silva para se realizar uma sessão extraordinaria que ninguém se opondo foi o mesmo aprovado unanime. Feita a chamada tendo numero legal, declarou o Sr. presidente em funcionamento a 1ª sessão extraordinaria do mesmo dia 13 de setembro de 1955. para discussões e votação de todos projetos de 2ª discussões em pauta 1º Projeto de Lei do chefe ^{executivo} abriendo credito especial de R\$ 7,500,00 Sete mil e quinhentos cruzinos, para aquisição de materiais para a instalação do posto de saúde desta cidade. Frangueada a palavra, usou o nobre vereador Joaquin Luiz da Silva para ~~reafirmar~~ reafirmar seu apoio ao projeto e recomendar

as medidas necessarias no caso como se fu a
obrigatoriedade de concorrência publica, nin-
guem mais falando a respeito do projeto foi o
mesmo aprovado por unanimidade em 2.ª dis-
cussão. 2.º Projeto do chefe do executivo pedin-
do Verba para a reforma do Posto Policial
no Valor de CR\$ 15,000,00) Quinze mil cruzeiros
que posto a discussão falou sobre o projeto o
nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para
reiterar sua advertencia no sentido de ser
feito por concorrência todos o serviços publi-
co previsto em lei, ninguém mais falando a res-
peito foi o mesmo aprovado por unanimidade
em 2.ª) Segunda discussão. Terminada a ordem
do dia a presente sessão passou-se a hora da
explicação pessoal; disse da palavra o nobre
Vereador Joaquim Luiz da Silva para reclamar
sobre a Notação do obraco que solicitava licen-
ça ao prefeito, por entender ter um Vereador
Notado incompatibilizado, em desacordo com o ar-
tigo 8.º do Regulamento interno desta Camara e
que em Notação da mesma materia em tempos
atras o dito Vereador havia-se absteido de votar. -
Explicou o sm. presidente que de fato se dera a
abstenção do nobre par em sessão passada, mais que
a mesma acontecera por sua espontanea vontade,
quanto a sua incompatibilidade será duvidosa e
que para se ter uma certeza necessaria se tornava
um minucioso estudo devido a complexidade do
assunto quanto a lei, e que no caso do reclamante
ter certeza, poderia interpor recurso contra este
ato lambicando a mesa petição expressa. Com-
tando o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva

Lacmida

Prometteu este recusar-se caso fosse preciso, respon-
 deu o Sr. presidente que acataria a medida de acor-
 do com a lei, com toda satisfação, agradeceu o nobre
 par pela sua combatividade demonstrando assim in-
 teresse pelos trabalhos desta casa. Terminou o nobre
 par com agradecimento ao Sr. presidente. Não ha-
 vendo nada mais a tratar, e ninguém mais querendo
 fazer uso da palavra depois de agradecer a todos o
 Sr. presidente) digo os seus felizes pelo compareimen-
 to e a atuação encerrou o Sr. presidente a presente
 sessão, da qual para tudo constar se lavrou a pre-
 sente ata que depois de aprovada sera assinada

de Luiz Corrêa
 Charles Ferron